

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão de TI

Código

Folha
nº

F.DIAT.XX.00

1/4

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante*:	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGOVATIC	Número do Processo*:	2024/1056
Descrição da solução de TIC:	Aquisição de tablets		

DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

Os equipamentos a serem adquiridos, além do caráter estratégico, também visam atender as necessidades do Poder Judiciário através da melhoria da qualidade de suas atividades.

A aquisição de tablets para Departamento de Engenharia e Arquitetura (DCEA) e Setor de Transporte dará celeridade no desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores, otimizado o tempo e a qualidade do serviço prestado.

Identificação das necessidades tecnológicas

Tablet com 512GB de armazenamento interno, 12B de memória RAM, tela imersiva de 12,4 polegadas, resolução de vídeo de no mínimo 4k, cor preta ou grafite, Sistema Operacional Android, Processador Octa-Core ou Superior, com a possibilidade de upgrade de memória para mais 1TB de armazenamento com cartão microSD, bateria de 10.090 mAh, tecnologia sem fio (Wi-fi), Bluetooth - USB 3.2 - Wi-Fi, tela sensível ao toque, resolução das câmeras traseiras 13 Mpx, resolução da câmera frontal 12 Mpx, peso máximo de 900g, dimensões 18,5 x 28,5 x 0,57 cm, com carregador bivolt, case com capa protetora compatível com o equipamento, em PU (poliuretano) ou similar, com caneta digital original do mesmo fabricante do tablet, possibilidade de acesso a 5G, garantia de 12 meses (referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S9+ ou similar).

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

ESTIMATIVAS DA DEMANDA - QUANTIDADES DE BENS E SERVIÇOS

- Qual a estimativa de quantidades?
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

A presente aquisição será realizada através do sistema de registro de preços de 30 (trinta) tables, objetivando atender as necessidades do Setor de Engenharia e Arquitetura, Setor de transporte e demais unidades administrativas.

ANÁLISE DE SOLUÇÕES

- Existem alternativas no mercado?
- Existe software público brasileiro?
- A melhor alternativa é a aquisição de bens ou contratação como serviço?

A solução não se trata de um serviço ou licença de software, mas de uma aquisição de bens permanentes.

IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Descrição da solução (ou cenário)

1	Aquisição de tablets
---	----------------------

ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Gestão de TI	Código		Folha nº
		F.DIAT.XX.00		
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução N			
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução N			
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução N			
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução N			
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução N			
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abrange documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução N			

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Id	Descrição da Solução (ou cenário)	Valor Estimado
1	Aquisição de tablets	R\$ 161.973,00

REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVÍÁVEIS

Não se aplica

ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Solução Viável 1

Descrição

Aquisição de tablets

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Valor unitário estimado: R\$ 5.399,10

Valor total estimado: R\$ 161.973,00

MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Descrição da Solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos				Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano N	
Aquisição de Tablets	R\$ 161.973,00	-	-	-	R\$ 161.973,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

A aquisição de tablets, visa atender as necessidades do Poder Judiciário através da melhoria da qualidade de suas atividades, otimizando os processos organizacionais e proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores. Parte dos equipamento serão destinado ao Departamento de Engenharia e Arquitetura (DCEA), que utiliza softwares específicos como o autodesk e outros programas durante a realização de visitas técnicas as obras, a aquisição dos referidos tablets

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão de TI

Código

Folha
nº

F.DIAT.XX.00

3/4

possibilitará a edição e atualização das informações com maior celeridade e eficiência.

Outra parte dos equipamentos serão destinadas ao Setor de Transporte, que necessita desses equipamentos para realização de "checklist" dos veículos e para acompanhamento de GPS.

A aquisição será realizada através do sistema de Ata de Registro de Preços (ARP) em lote único, objetivando atender possíveis demandas das demais unidades do Poder Judiciário Alagoano.

ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 161.973,00

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara ser viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante a Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022.

APROVAÇÃO E ASSINATURAS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Despacho (ID 2056078) no Processo Administrativo 2024/1056, de 19 de abril de 2024.

Conforme o Guia de Contratações de TI da Resolução CNJ nº 468/2022, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Demandantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Magno Vitorio de Farias Fragoso Matrícula: 54172 Maceió, 08 de maio de 2024.	Cláudia Lopes Lisboa Souza Matrícula: 59134 Maceió, 08 de maio de 2024.	Gilson Andrade do Nascimento Matrícula: 93046 Maceió, 08 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APPLICÁVEL)

Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor

Matrícula: 90251

Maceió, 08 de maio de 2024.